

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 058/2016, FIRMADO EM
01.12.2016, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E
CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA -ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.473.770/0001-26, e Inscrição Estadual nº 29.407.701-4, com sede na Avenida Mato Grosso, quadra 60, lote 13 nº1840, setor central CEP 77.403-020, na cidade de Gurupi - TO, e-mail: **marcelo@conectlan.com.br**, telefone: (63) 3311-5000 / 08008916484, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MARRA ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 263.224, SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 851.774.581-72, residente e domiciliado no endereço Avenida E, quadra 145, lote 11, Setor Residencial Nova Fronteira, nesta cidade, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 058/2016, CUJO OBJETO É A** “é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conexão a internet por meio de link dedicado e não dedicado para as unidades da FUNDAÇÃO UNIRG (campus I, campus II e centro administrativo, Escritório Modelo e Clínica de Odontologia), exclusivamente por meio de fibra óptica, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto pró-ativo e serviços técnicos”, FIRMADO EM 01.12.2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº **2016.02.011244**, Parecer Jurídico nº 288/2017, às fls.387/390 Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 981/2017, às fls. 391 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira - “Da Vigência”, do Contrato Administrativo nº 058/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 01.12.2017 a 01.12.2018, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de **R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivos correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotação Orçamentária nº 004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-6500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção das Atividades da Reitoria) e **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-6500.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 28 de novembro de 2017.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
CONTRATANTE


CST SERVIÇOS DE INTERNET
Marcelo Marra Assis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Recho Vitor Barros Barbosa CPF 048.510.001-03

2 FERNANDO SIMÃO e Campos CPF 777.765.501-91